



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80

camaramunicipalangelandia@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°01/2021

PROMULGADO EM 27/09/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

“Ementa: Altera artigo N° 84 da resolução N°01 de 10-03-2004”.

APROVADO EM 27/09/21
Votos a Favor: 08 (oito)
Votos Contra: 00
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

O plenário da Câmara municipal de Angelândia/Mg aprova e eu promulgo a seguinte resolução;

Art.- 1º: O art. 84 da resolução N°01 de 10/03/2004 (Regimento interno da Câmara), passará a ter a seguinte redação;

Art.84- O mandato para os membros da mesa diretora da câmara municipal e de dois anos, permitida recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente seguinte e termina com a posse dos sucessores.

Art.2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

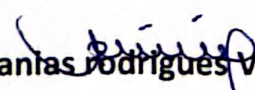
Angelândia 21 de setembro de 2021.


Isac Moreira Mendes

Presidente


João Aparecido Lopes Cordeiro

Vice Presidente


Ananias Rodrigues Vieira

Secretário